REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 500202628124441
Nome original: Of. Circular nº 73 - Recuperação Judicial Grupo Operacional.pdf
Data: 05/11/2026 17:49:26
Remetente:
POLLYANNA DE ARAÚJO MEIRELES RIBEIRO
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL
Tribunal Superior do Trabalho
Documento: assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 73 Recuperação Judicial. Administr
adora Judicial

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 73**

Brasília, 3 de novembro de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
**CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Recuperação Judicial. Administradora Judicial.**

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 14/10/2026, foi DEFERIDO o processamento da recuperação judicial do Grupo Operacional, composto por:

- OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 13.353.695/0001-37, com sede na Avenida Luís Cezário, 415, Parque das Cerejeiras, CEP 19061-145, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;
- OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 13.353.695/0002-18 , com sede na Rua Doutor Orestes Prata Tibery, 2719-B, Centro, CEP 76600-070, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul; e,

- OPERACIONAL PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 11.782.004/0001-95, com sede na Rua Cândida Rodrigues Cassulino, 220, Parque das Cerejeiras, CEP 19.061.290, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Informou, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se e-mail rjgrupooperacional@gmail.com, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica a a empresa VC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Dr. Rodrigo Vieira Clara, inscrito na OAB/SP sob nº 415047.

Assim, solicito a gentileza de divulgar essa informação no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO FREIRE PIMENTA:42495

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FREIRE PIMENTA:42495
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID JUS, ou=30722213000198, ou=TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=JOSE ROBERTO FREIRE PIMENTA:42495
Dados: 2026.11.05 15:00:46 -03'00'

**JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA**
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho